



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N° 06/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

**1-** Retificar o Edital nº 37/2017, de 26/12/2017, Concursos Públicos nºs 44 a 68 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - *Campus Juiz de Fora* e *Campus Governador Valadares*, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 67 a 71, nos seguintes termos:

**1.1** No item 3.1, letra “b”, **onde se lê**: “...(conforme o item 3.5.2)...”; **leia-se**: “...(conforme o item 3.4.2)...”

**1.2** Concurso 48: Departamento de Medicina Veterinária – *Campus Juiz de Fora*. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA, **onde se lê**: “Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária; **leia-se**: “Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia”.

**1.3** Concurso 54: Departamento de Ciência da Computação – *Campus Juiz de Fora*. Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA, **onde se lê**: “Pós Graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharias Civil, ou Engenharias Elétrica, ou Engenharias Mecânica, ou Engenharias de Produção, ou Bioquímica, Matemática, ou Interdisciplinar”; **leia-se**: “Doutorado em programas classificados dentre as áreas de avaliação da CAPES: Ciência da Computação, ou Matemática, ou Engenharias I, ou Engenharias II, ou Engenharias III, ou Engenharias IV, ou Ciências Biológicas I ou Interdisciplinar”.

**1.4** Concurso 56: Departamento de Matemática – *Campus Juiz de Fora*. Na letra a) ÁREA DE CONHECIMENTO, **onde se lê**: “Cálculo Diferencial e Integral, Análise na Reta, Análise do R<sup>n</sup>, Álgebra Linear, Matemática Escolar I, Matemática Escolar II, Matemática Escolar III”; **leia-se**: Educação Matemática com conhecimento nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral, Análise Matemática, Álgebra Linear e Matemática Escolar.

**1.5** Concurso 61: Departamento de Direito – *Campus Governador Valadares*. Na letra c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS, **onde se lê**: “04/04/2018, às 7:30h”; **leia-se**: “09/04/2018, às 7:30h”.

Léa Maria Chicre Araújo Salomão  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em substituição